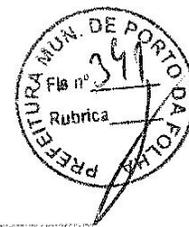




ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2016.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015 CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE E AS EMPRESAS CLODOALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA-ME.

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2017, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua: Augusto Cesar Leite, nº, centro, inscrita no CNPJ nº 10.319.517/0001-00, através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde a Sra. **EVERTON LIMA GOIS**, portadora do RG nº 102.754-1 SSP/SE e CPF nº 653.750.925-49, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **CLODOALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.878.325/0001-95, sediada a Praça: José Florencio Santana nº 172, centro na Cidade de Poço Redondo-SE, representada pelo Srº Sócio-Administrador o Srº **CLODOALDO CELESTINO NUNES**, sob RG nº. 1.231.404 SSP/SE e CPF nº. 721.349.255-15, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2016**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015.

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Sétima, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 003/2016, conforme abaixo:



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).**

Fica acrescido a duração do contrato original por mais 03 (três) meses e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

Pela prorrogação do prazo, conforme acima descrito, fica acrescido o valor de **R\$: 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais)**, que será pago em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais), modificando o valor global inicialmente contratado para R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (Se), 02 de Janeiro de 2017.

EVERTON LIMA GOIS  
CONTRATANTE

CLODUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA-ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**